



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CONCORDIA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 214 / 2020 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)**

**Nº do Protocolo: 23351.001839/2020-32**

**Concórdia-SC, 25 de maio de 2020.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, Professor Rudinei Kock Exterckoter, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º. **CRIAR** o setor de Moradia Estudantil, no qual compete as seguintes atribuições:

- Acompanhar os discentes, proporcionando boas condições de moradia estudantil;
- Acompanhar, controlar e avaliar o bom uso da moradia estudantil;
- Zelar pela harmonia, convívio e bem estar dos discentes na moradia estudantil;
- Zelar pela limpeza permanente da moradia estudantil;
- Fornecer e controlar os insumos e EPIS usados na limpeza;
- Publicizar aos discentes o regulamento da moradia estudantil conforme Resolução 59/2019 do Conselho Superior (CONSUPER) de 13 de dezembro de 2019;
- Manter comunicação permanente com os discentes internos e semi-internos referente a dúvidas dos mesmos;
- Atender com urbanidade pais e demais pessoas que venham a ter contato com os discentes na moradia estudantil;
- Orientar, acompanhar, controlar e avaliar a execução de projetos, reformas e entornos da moradia estudantil;
- Participar das atividades pedagógicas, articulando-se com o Serviço Integrado de Suporte e Atendimento Educacional e Coordenação Geral de Ensino;
- Dar encaminhamentos a Diretoria de Infraestrutura e Produção (DIP) referente a concertos na moradia estudantil;
- Zelar pelo patrimônio público, em caso de destruição informar a coordenação do SISAE para reparar o infrator e o dano causado;
- Acompanhar as atividades extra curriculares;
- Dar encaminhamentos aos discentes com problemas de saúde aos órgãos competentes;
- Participar de atividades programadas pelo campus;

Art. 2º Esta portaria passa a vigorar com data retroativa a 30 de janeiro de 2020.

*(Assinado digitalmente em 25/05/2020 14:27 )*

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **214**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/05/2020** e o código de verificação: **b241f138cd**